



Relatório de Avaliação Atuarial
Resultados em 31 de dezembro de 2007

CAPAF
Plano Misto de Benefícios – Amazon Vida

12 de maio de 2008

Avaliação Atuarial para
Definição do Plano de Custeio
para o Exercício de 2008

CONTEÚDO

Página

SUMÁRIO EXECUTIVO

Sumário Executivo..... 1

SEÇÃO I

DADOS DE PARTICIPANTES

Resumo de Dados de Participantes4

Distribuição dos Participantes Ativos por Idade e Tempo de Serviço.....6

SEÇÃO II

RESULTADOS

Provisões Matemáticas e Fundos8

Custo do Plano10

Custeio do Plano11

Ativo Líquido Previdencial e Resultado12

SEÇÃO III

PARECER ATUARIAL

Parecer Atuarial 14

ANEXO A

HIPÓTESES E PREMISSAS

Hipóteses e Premissas Atuariais24

ANEXO B

RESUMO DO PLANO

Resumo do Plano28

Condições e Cálculos de Benefícios30

SUMÁRIO
EXECUTIVO

SUMÁRIO EXECUTIVO

Objetivo da Avaliação

A presente Avaliação Atuarial foi desenvolvida para o Plano Misto de Benefícios - Amazon Vida administrado pela CAPAF, com o objetivo principal de definir o Plano de Custeio para o exercício 2008, e não deve ser usado para outros propósitos.

A distribuição deste relatório deve ser restrita à CAPAF – Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia. O envio para qualquer outra pessoa deve ser precedido do consentimento por escrito da Watson Wyatt, exceto nos casos previstos contratualmente.

Hipóteses Atuariais e Resumo do Plano

As Hipóteses Atuariais estão detalhadas no Anexo A e o Resumo do Plano está indicado no Anexo B deste documento. A Watson Wyatt recomendou alterações nas hipóteses adotadas para a CAPAF através de correspondência encaminhada em 20/7/2007. A Entidade, porém, optou por manter as hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial de 2006 e implementar as alterações sugeridas para 2007 após estudos específicos de equacionamento do programa previdencial da Entidade que envolve 3 Planos, quais sejam, este Plano ora em análise, o PMB, e um novo plano proposto pelo Grupo de Trabalho a ser submetidos aos órgãos colegiados da CAPAF, às Patrocinadoras e aos Participantes.

Entendemos que as hipóteses utilizadas nesta avaliação estão dentro do intervalo razoável para a sua finalidade. Contudo, sinalizamos em parecer específico que essas premissas devem iniciar um processo de incorporação de melhorias técnicas.

Patrocinadoras Envolvidas

Banco da Amazônia S.A

CAPAF - Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia

Resultados

Os cálculos atuariais estão posicionados em 31/12/2007 e consideraram as particularidades de cada participante.

	<i>Valores em R\$ 1,00</i>
Ativo Líquido Previdencial	161.323.936,97
Provisões Matemáticas Totais	(159.351.383,92)
Resultado	1.972.553,05

Os resultados apresentados envolvem projeções futuras, baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como: política de crescimento salarial, rotatividade, juros, mortalidade, dentre outras. Portanto, estes resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento destas hipóteses e parâmetros.

Foram adotados critérios atuariais de acordo com a legislação e internacionalmente aceitos.

SUMÁRIO EXECUTIVO (Cont.)

Comentários sobre os Resultados

Os resultados resumidos neste relatório envolvem cálculos atuariais, os quais requerem a definição de hipóteses sobre eventos futuros.

Embora as hipóteses e métodos usados nesta avaliação sejam razoáveis para o plano avaliado, sob o ponto de vista legal, as alterações sugeridas pela Watson Wyatt, quando adotadas, poderão impactar na situação superavitária do Plano. Para a próxima Avaliação Atuarial, recomendamos que seja revisto o conjunto de hipóteses demográficas e econômicas, conforme recomendação em parecer específico que precedeu a Avaliação Atuarial de 2007.

SEÇÃO I

DADOS DE PARTICIPANTES

RESUMO DE DADOS DE PARTICIPANTES

Data Base:		31/8/2007		30/9/2006	
A. Participantes Ativos	1. Quantidade		426		439
	2. Folha Salarial Anual ⁽¹⁾	R\$	21.435.617	R\$	19.520.267
	3. Salário Médio Mensal	R\$	3.871	R\$	3.420
	4. Média de Idade		52		51
	5. Tempo Médio de Plano		6		6
	6. Serviço Futuro Médio		10		11

Data Base:		31/8/2007		30/9/2006	
B. Participantes Aposentados Válidos	1. Quantidade		322		322
	2. Folha de Benefícios Anual ⁽¹⁾	R\$	11.541.076	R\$	10.864.263
	3. Benefício Médio Mensal	R\$	2.757	R\$	2.595
	4. Média de Idade		65		65

Distribuição em 31/8/2007	Idade Completa		Benefício Total Anual		Benefício Médio Mensal	
	(i)	(ii)	(iii)	(iv)		
	Menos de 55	4	R\$	87.269	R\$	1.678
55-59	56	R\$	1.748.628	R\$	2.402	
60-64	107	R\$	4.349.830	R\$	3.127	
65-69	91	R\$	3.416.971	R\$	2.888	
70-74	37	R\$	1.227.900	R\$	2.553	
75-79	20	R\$	576.622	R\$	2.218	
80-84	5	R\$	82.285	R\$	1.266	
85 e acima	2	R\$	*	R\$	*	

(*) Nos casos em que há menos de três participantes em uma faixa etária, os valores de benefício não são informados, para preservar a confidencialidade dos dados.

(1) Folha anualizada considerando 13 pagamentos.

RESUMO DE DADOS DE PARTICIPANTES (Cont.)

Data Base:		31/8/2007		30/9/2006	
C. Participantes <i>Aposentados</i> <i>Inválidos</i>	1. Quantidade		26		27
	2. Folha de Benefícios Anual ⁽¹⁾	R\$	454.802	R\$	400.007
	3. Benefício Médio Mensal	R\$	1.346	R\$	1.140
	4. Média de Idade		57		56

<i>Distribuição em</i> 31/8/2007	Idade		Benefício Total		Benefício Médio	
	Completa	Quantidade	Anual		Mensal	
	(i)	(ii)	(iii)		(iv)	
	Menos de 55	12	R\$	189.647	R\$	1.216
	55-59	7	R\$	83.209	R\$	914
	60-64	4	R\$	91.013	R\$	1.750
	65-69	2	R\$	*	R\$	*
	70-74	1	R\$	*	R\$	*
	75-79	-	R\$	-	R\$	-
	80-84	-	R\$	-	R\$	-
	85 e acima	-	R\$	-	R\$	-

Data Base:		31/8/2007		30/9/2006	
D. Beneficiários	1. Quantidade		74		71
	2. Folha de Benefícios Anual ⁽¹⁾	R\$	1.421.799	R\$	1.313.079
	3. Benefício Médio Mensal	R\$	1.478	R\$	1.423
	4. Média de Idade		61		67

<i>Distribuição em</i> 31/8/2007	Idade		Benefício Total		Benefício Médio	
	Completa	Quantidade	Anual		Mensal	
	(i)	(ii)	(iii)		(iv)	
	Menos de 55	24	R\$	461.396	R\$	1.479
	55-59	10	R\$	253.033	R\$	1.946
	60-64	9	R\$	248.487	R\$	2.124
	65-69	12	R\$	164.933	R\$	1.057
	70-74	9	R\$	161.714	R\$	1.382
	75-79	9	R\$	129.030	R\$	1.103
	80-84	1	R\$	*	R\$	*
	85 e acima	-	R\$	-	R\$	-

(*) Nos casos em que há menos de três participantes em uma faixa etária, os valores de benefício não são informados, para preservar a confidencialidade dos dados.

(1) Folha anualizada considerando 13 pagamentos.

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES ATIVOS POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO

Quantidade e Salário Médio Distribuídos por Idade Completa e Tempo de Serviço

Idade Completa	Tempo de Serviço em Anos												Total	
	0	1	2	3	4	5-9	10-14	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39		40+
Até 25														
25-29														
30-34														
35-39						1		1						2
40-44						*		*						*
45-49							5	30	1					36
50-54							2.356	2.884	*					2.863
55-59							4	67	28	10				109
60-64							1.583	2.490	4.535	4.980				3.210
65-69							3	25	85	67				180
70 +							1.452	2.488	4.510	5.032				4.373
Total						1		13	146	145	117	3	1	426
						*		1.938	2.492	4.472	5.022	5.829	*	3.871
Média:	Idade	51,60	Qtd. de Participantes: 426		Iminentes	-					Homens	253		
	Tempo de Serviço	6,23									Mulheres	173		

(*) Para os casos em que há menos de três participantes em uma faixa etária, os valores dos salários não são informados, para preservar a confidencialidade dos dados.

SEÇÃO II
RESULTADOS

PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

Valores das Provisões Matemáticas e Fundos, em R\$ 1,00

		31/12/2007	31/12/2006
2.3.1.0.00.00	Provisões Matemáticas	159.351.383,92	147.114.782,13
2.3.1.1.00.00	Benefícios Concedidos	111.509.184,00	107.120.924,00
2.3.1.1.01.00	Benefícios do Plano	111.509.184,00	107.120.924,00
	Tempo de Serviço:	91.910.769,00	91.541.427,00
	Invalidez:	3.466.635,00	3.291.167,00
	Pensão:	16.131.780,00	12.288.330,00
2.3.1.2.00.00	Benefícios a Conceder	47.842.199,92	39.993.858,13
2.3.1.2.01.00	Benefícios do Plano com a Geração Atual	48.540.611,92	42.893.401,13
2.3.1.2.01.01	Contribuição Definida – Aposentadorias	39.422.066,92	32.434.347,13
	Fundo Individual ⁽¹⁾:	8.916.364,37	7.244.303,25
	Contribuição Normal Básica:	1.703.540,04	1.340.190,34
	Contribuição Normal Facultativa:	2.832.373,70	2.364.715,94
	Contribuição Extraordinária:	0,00	0,00
	Jóia do AmazonVida:	0,00	0,00
	Contribuição Especial dos Participantes que não optaram pelo Benef. Propoc. Diferido:	4.278.244,72	3.450.872,84
	Reserva de Poupança PBD:	88.340,94	77.552,33
	Jóia do PBD:	13.864,97	10.971,80
	Contrib. Optante parcela Básica Patrocinadora:	0,00	0,00
	Contrib. Optante parcela Facultativa Patrocinadora:	0,00	0,00
	Fundo Patrocinado ⁽¹⁾:	30.505.702,55	25.190.043,88
	Contribuição Normal Básica:	1.703.643,54	1.340.106,03
	Contribuição Normal Facultativa:	155.056,38	155.344,56
	Contribuição Adicional:	10.123.102,94	8.495.423,51
	Contribuição Especial:	17.247.841,64	14.078.949,89
	Contrib. Serviço Passado:	0,00	0,00
	Fundo de Transferência do PBD:	1.276.058,05	1.120.219,89
2.3.1.2.01.02	Benefício Definido	9.118.545,00	10.459.054,00
	Benefício Diferido:	7.338.487,00	6.506.941,00
	Aposentadoria por Invalidez:	715.299,00	1.589.747,00
	Pensão:	1.064.759,00	2.362.366,00
2.3.1.2.03.00	Outras Contribuições da Geração Atual	(698.412,00)	(2.899.543,00)
	Aposentadoria por Invalidez:	(310.396,00)	(1.119.173,00)
	Pensão:	(388.016,00)	(1.780.370,00)
2.3.1.3.00.00	Provisões Matemáticas a Constituir	0,00	0,00
2.3.1.3.01.00	Serviço Passado	0,00	0,00
	Benefícios Concedidos	0,00	0,00
	Benefícios a Conceder	0,00	0,00
2.3.1.3.02.00	Déficit Equacionado	0,00	0,00
2.3.1.3.03.00	Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS (Cont.)

Valores dos Fundos Previdenciais em R\$ 1,00:

		31/12/2007	31/12/2006
2.4.0.0.00.00	Reservas e Fundos	57.985.566,77	57.688.009,63
2.4.1.0.00.00	Equilíbrio Técnico	1.972.553,05	6.397.333,35
2.4.1.1.00.00	Resultados Realizados	1.972.553,05	6.397.333,35
2.4.1.1.01.00	Superávit Técnico Acumulado	1.972.553,05	6.397.333,35
2.4.1.1.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00	Fundos	56.013.013,72	51.290.676,28
2.4.2.1.00.00	Programa Previdencial	50.808.821,67	46.484.018,56
	Fundo Previdencial ⁽¹⁾ :	13.406.719,87	10.668.357,35
	Fundo Coletivo:	5.045.027,82	4.083.800,90
	Excedente Financeiro:	746.106,34	652.464,11
	Fundo Coletivo de Apoio:	31.610.967,64	31.079.396,20
2.4.2.2.00.00	Programa Administrativo	5.204.192,05	4.806.657,72

¹Ressaltamos que o saldo de cotas é de responsabilidade do administrador de cotas.

CUSTO DO PLANO

Custo Atuarial Nivelado em % do Salário:

Benefícios	2008(*)	2007(*)
Suplementação de Aposentadorias (exceto Invalidez)	3,62	3,65
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	0,18	0,74
Pensão por Morte	0,23	1,18
Pecúlio por Morte	1,01	3,21
Despesas Administrativas (**)	3,19	3,77
Custo Normal	8,23	12,55
Custo Especial	13,05	13,65
Custo Total	21,28	26,20

(*) Custos atuariais em % sobre o total dos Salários Reais de Contribuição

(**) As receitas das Despesas Administrativas para 2008 correspondem a 15,00% das receitas totais de contribuições

CUSTEIO DO PLANO

O Plano Anual de Custeio prevê as seguintes contribuições:

Discriminação	% Participante ⁽¹⁾	% Patrocinadora ⁽¹⁾	% Total ⁽¹⁾
Aposentadorias Programadas			
Básica ⁽²⁾	1,00	1,00	2,00
Facultativa	1,52	0,10	1,62
Subtotal	2,52	1,10	3,62
Outras			
Invalidez	0,09	0,09	0,18
Pensão de Ativos	0,11	0,12	0,23
Pecúlios	0,50	0,51	1,01
Despesas Administrativas	1,59	1,60	3,19
Subtotal	2,29	2,32	4,61
Subtotal – Custo Normal	4,81	3,42	8,23
Dotações			
Custo Especial	2,04	11,01	13,05
Total de Contribuições ⁽³⁾	6,85	14,43	21,28

⁽¹⁾ Percentual de Contribuições sobre o Salário de Participação

⁽²⁾ Contribuição Básica para os novos Participantes Ativos = 1,50%

⁽³⁾ Contribuição média ao longo do tempo

A aplicação deste Plano de Custeio gera uma taxa média de contribuição dos participantes ativos equivalente a 6,85% da folha de Salários de Participação e, para as patrocinadoras, um total de 14,43%

Considerando a manutenção do Plano de Custeio apresentado acima tem-se que as contribuições para o Plano serão equivalentes a 21,28% da folha de salários de participação.

ATIVO LÍQUIDO PREVIDENCIAL E RESULTADO

O Ativo Líquido Previdencial foi calculado de acordo com os dados fornecidos pela CAPAF, conforme detalhado a seguir:

	<i>Valores em R\$ 1,00</i>	
	31/12/2007	31/12/2006
Ativo Total	232.553.927,95	215.303.055,36
Exigível Operacional	(4.398.757,55)	(459.470,97)
Exigível Contingencial	(10.818.219,71)	(10.040.792,63)
Fundos	(56.013.013,72)	(51.290.676,28)
Ativo Líquido Previdencial	161.323.936,97	153.512.115,48

Assim, o resultado do plano é:

	<i>Valores em R\$ 1,00</i>	
	31/12/2007	31/12/2006
Ativo Líquido Previdencial	161.323.936,97	153.512.115,48
Provisões matemáticas Totais	(159.351.383,92)	(147.114.782,13)
Superávit	1.972.553,05	6.397.333,35

Registramos que não foi realizada auditoria nos dados patrimoniais nem efetuada análise sobre a qualidade dos ativos informados.

SEÇÃO III
PARECER ATUARIAL

PARECER ATUARIAL

Avaliamos atuarialmente o Plano Misto de Benefícios - **AMAZON VIDA**, administrado pela **CAPAF – CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA**, patrocinado pelo **BANCO DA AMAZÔNIA** com o objetivo de identificar sua situação financeiro-atuarial e propor um plano de custeio para o ano-calendário 2008.

Na preparação desta avaliação utilizamos informações e dados que nos foram fornecidos pela **CAPAF** e outras pessoas ou organizações por ela designadas. A avaliação resumida neste relatório envolve cálculos atuariais para os quais são necessárias hipóteses sobre eventos futuros.

Certificamos que as hipóteses e métodos usados nesta avaliação são razoáveis e apropriados para os objetivos em que foram utilizados. Contudo, outras hipóteses também podem ser razoáveis e apropriadas, mas produziriam resultados diferentes.

Todos os métodos, hipóteses e cálculos estão de acordo com as exigências legais, enquanto os procedimentos seguidos e a apresentação dos resultados estão em conformidade com as práticas e princípios atuariais geralmente aceitos. A **CAPAF** e a respectiva Patrocinadora, em conjunto com a Watson Wyatt, são responsáveis pela seleção e adoção das hipóteses biométricas, demográficas e econômicas.

• Cadastro

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de agosto/2007. Registramos que não foi realizada auditoria nos dados de participantes, mas o cadastro foi consistido e sua razoabilidade foi considerada adequada para os cálculos atuariais.

Para efeitos desta Avaliação Atuarial e objetivando posicionar os valores em 31/12/2007, os salários dos Participantes em atividade foram recompostos em 7,042%, sendo 6% de reajuste salarial e 0,9831% referente ao acumulado do INPC de setembro a novembro de 2007.

Em relação aos Assistidos, os benefícios foram recompostos nos moldes da política de reajustamento regulamentar, cuja projeção de reajuste médio de benefícios resultou em 6,70%.

• Características do Plano

O Plano Misto de Benefícios da **CAPAF** está estruturado na modalidade “Contribuição Variável”, de acordo com a Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005. O Plano encontra-se em manutenção.

• Hipóteses Atuariais

As premissas utilizadas nas avaliações atuariais de 2007 e 2006 foram:

<i>Hipótese</i>	<i>2007</i>	<i>2006</i>
Tábua de Mortalidade Geral	AT83 - Masculina	AT83 - Masculina
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPC	IAPC
Tábua de Entrada em Invalidez	TASA 1927	TASA1927
Hipótese Familiar (*)	Ativos: 90% casados e esposa 3 anos mais jovem Assistidos: família informada	Ativos: Família Média - Região Norte. Assistidos: Família informada
Rotatividade	0%	0%
Taxa de Juros	6% a.a.	6% a.a.
Aposentadoria	1ª elegibilidade	1ª elegibilidade
Crescimento Salarial	1% a.a.	1% a.a.
Crescimento de Benefícios	0% a.a.	0% a.a.

PARECER ATUARIAL (Cont.)

Capacidade Salarial	0,98	0,98
Capacidade de Benefícios	0,98	0,98
Índice do Plano	INPC-IBGE/Variação Cota	INPC-IBGE/Variação Cota

(*) *Hipótese adequada conforme experiência média observada.*

As hipóteses econômicas, financeiras e atuariais utilizadas na Avaliação de 2006 foram mantidas para a Avaliação Atuarial de 2007, conforme correio eletrônico da CAPAF de 25/01/2008, manifestando essa condição.

A partir de 31/12/2008, o limite mínimo para Tábua de Mortalidade Geral passa a ser a tábua AT-83, de acordo com a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006. Assim, entendemos que a CAPAF deverá utilizar, no mínimo, tábuas específicas por sexo a partir da próxima avaliação.

Ressaltamos que, para esta Avaliação Atuarial, as bases técnicas adotadas estão em conformidade com a Resolução MPAS/CGPC nº 18, de 28/03/2006.

Não obstante, para a próxima Avaliação Atuarial em 31/12/2008, recomendamos que seja revisto o conjunto de hipóteses demográficas e econômicas discriminadas neste Parecer Atuarial, além de alterar o regime financeiro do Pecúlio por Morte, passando para Capitalização, as quais podem representar em impactos nas Provisões Matemáticas, calculadas atuarialmente.

• Resultados

Os resultados apresentados nesta avaliação expressam um custo normal de 8,23% sobre o total de Salários de Participação dos Participantes inscritos neste Plano e Provisões Matemáticas no valor de R\$ 159.351.383,92, ambos calculados atuarialmente e posicionados em 31/12/2007.

O custo apresentado no parágrafo anterior está distribuído em 3,62% para as Aposentadorias Programadas, sendo 1,42% para os benefícios de risco compreendendo Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte e Pecúlio bem como 3,19% para custeio das Despesas Administrativas do Plano, todos estes percentuais sobre os Salários de Participação.

Além dos custos normais apurados atuarialmente e expressos acima, apurou-se ainda o custo especial necessário para fazer frente à insuficiência patrimonial observada do processo migratório ocorrido em 2001, que é de 13,05%. Essas contribuições estão registradas individualmente para cada participante, conforme percentuais indicados na Avaliação Atuarial de implantação deste Plano.

Assim, o custo total do Plano incluindo o custo especial é de 21,28% sobre o total dos Salários de Participação.

As Provisões Matemáticas correspondentes estão detalhadas no quadro a seguir:

2.3.1.0.00.00	Provisões Matemáticas	159.351.383,92
2.3.1.1.00.00	Benefícios Concedidos	111.509.184,00
2.3.1.1.01.00	Benefícios do Plano	111.509.184,00
	Tempo de Serviço:	91.910.769,00
	Invalidez:	3.466.635,00
	Pensão:	16.131.780,00
2.3.1.2.00.00	Benefícios a Conceder	47.842.199,92
2.3.1.2.01.00	Benefícios do Plano com a Geração Atual	48.540.611,92
2.3.1.2.01.01	Contribuição Definida - Aposentadorias Fundo Individual¹	39.422.066,92 8.916.364,37

PARECER ATUARIAL (Cont.)

	Contribuição Normal Básica:	1.703.540,04
	Contribuição Normal Facultativa:	2.832.373,70
	Contribuição Extraordinária:	0,00
	Jóia do Amazon Vida:	0,00
	Contrib. Especial dos Participantes que não optaram pelo Benefício Proporcional Diferido	4.278.244,72
	Reserva de Poupança PBD:	88.340,94
	Jóia do PBD:	13.864,97
	Contrib. Optante parcela Básica	0,00
	Patrocinadora:	
	Contrib. Optante parcela Facult. Patrocinadora:	0,00
	Fundo Patrocinado¹	30.505.702,55
	Contribuição Normal Básica:	1.703.643,54
	Contribuição Normal Facultativa:	155.056,38
	Contribuição Adicional:	10.123.102,94
	Contribuição Especial:	17.247.841,64
	Contrib. Serviço Passado:	0,00
	Fundo de Transferência do PBD:	1.276.058,05
2.3.1.2.01.02	Benefício Definido	9.118.545,00
	Benefício Diferido:	7.338.487,00
	Aposentadoria por Invalidez:	715.299,00
	Pensão:	1.064.759,00
2.3.1.2.03.00	Outras Contribuições da Geração Atual	(698.412,00)
	Aposentadoria por Invalidez:	(310.396,00)
	Pensão:	(388.016,00)

- **Plano de Custeio Proposto**

As Patrocinadoras e os Participantes Ativos deverão aportar, mensalmente, o equivalente a 21,28% do total dos Salários de Participação dos Participantes inscritos no Plano em análise, conforme detalhado no quadro a seguir:

Discriminação	% Participante ⁽¹⁾	% Patrocinadora ⁽¹⁾	% Total ⁽¹⁾
Aposentadorias Programadas			
Básica ⁽²⁾	1,00	1,00	2,00
Facultativa	1,52	0,10	1,62
Subtotal	2,52	1,10	3,62
Outras			
Invalidez	0,09	0,09	0,18
Pensão de Ativos	0,11	0,12	0,23
Pecúlios	0,50	0,51	1,01
Despesas Administrativas	1,59	1,60	3,19
Subtotal	2,29	2,32	4,61

PARECER ATUARIAL (Cont.)

Subtotal – Custo Normal	4,81	3,42	8,23
Dotações			
Custo Especial	2,04	11,01	13,05
Total de Contribuições⁽³⁾	6,85	14,43	21,28

⁽¹⁾ Percentual de Contribuições sobre o Salário de Participação

⁽²⁾ Contribuição Básica para os novos Participantes Ativos = 1,50%

⁽³⁾ Contribuição média ao longo do tempo

Podemos verificar que as contribuições determinadas pelo Plano Anual de Custeio sugerido para o ano de 2008, que totalizam 21,28%, encontram-se equiparadas ao Custo do Plano, atuarialmente calculado.

O custo referente às despesas administrativas, conforme previsão orçamentária da CAPAF, corresponde a 3,19% sobre o total dos Salários de Participação, e equivale a 15% do total das receitas de contribuições.

- **Detalhamento do Plano Anual de Custeio**

As contribuições normais previstas no Plano Misto de Benefícios, observam a paridade contributiva, assim como as regras contidas no Regulamento do Plano, e estão demonstradas conforme segue:

- **BENEFÍCIOS PROGRAMADOS – NORMAL BÁSICA:**

- **Participantes Ativos oriundos do Plano de Benefícios Previdenciais:**

Contribuição Normal Básica, obrigatória para o Participante e para a Patrocinadora, correspondente a 1,00% para cada uma das partes, incidentes sobre o Salário de Participação, totalizando 2,00% nesta modalidade de contribuição.

- **Novos Participantes Ativos:**

A Contribuição Normal Básica dos Participantes que vierem a ingressar diretamente no Plano Misto de Benefícios, não oriundos de migração do Plano de Benefícios Previdenciais, é obrigatória e corresponde a 1,50% sobre o Salário de Participação, sendo que a Patrocinadora contribui com o mesmo percentual.

As Contribuições Normais Básicas dos Participantes serão controladas em contas individuais, enquanto que as das Patrocinadoras serão alocadas em conta única e somente serão incorporadas ao saldo do Fundo Patrocinado, em nome de cada Participante, à medida que cada um for adquirindo o direito sobre elas, sendo integralizadas somente na data de início do benefício.

A Contribuição Normal Básica do Participante Optante referente à parcela que era aportada pela Patrocinadora será individualizada.

- **BENEFÍCIOS PROGRAMADOS – NORMAL FACULTATIVA:**

- **Participantes Ativos oriundos do Plano de Benefícios Previdenciais:**

A Contribuição Normal Facultativa é opcional e os percentuais individualizados por participante, a incidir sobre o Salário de Participação, constam, individualmente, da Avaliação Atuarial de implantação do Plano Misto de Benefícios.

PARECER ATUARIAL (Cont.)

Caso o Participante opte por recolher uma contribuição inferior à indicada na referida Avaliação Atuarial, a Patrocinadora reduzirá suas contribuições na mesma proporção, e a diferença observada na contribuição da Patrocinadora, em relação àquela prevista originalmente, será destinada a um Fundo Coletivo, determinado atuarialmente.

A Contribuição Normal Facultativa devida pela Patrocinadora corresponderá ao percentual constante da Avaliação Atuarial de implantação do Plano Misto de Benefícios, a incidir sobre o Salário de Participação.

Se o Participante optar em recolher Contribuições Normais Facultativas superiores às determinadas na Avaliação Atuarial de implantação do Plano Misto de Benefícios, a contribuição da Patrocinadora a este título ficará limitada aos percentuais originalmente sugeridos naquela Avaliação Atuarial.

Os Participantes que pagam jóia no Plano de Benefícios vigente terão, a título de sugestão, esses valores de jóia incluídos nas Contribuições Normais Facultativas, ficando a critério de cada Participante a sua manutenção.

– *Novos Participantes Ativos:*

Para os Participantes que se filiaram a CAPAF diretamente através do Plano Misto de Benefícios, a Contribuição Normal Facultativa foi sugerida em função da diferença entre o “custo individual” do benefício programado e as Contribuições Normais Básicas do Participante e da Patrocinadora.

Para esses Participantes, a Patrocinadora aportará, a título de Contribuição Normal Facultativa, a diferença entre o percentual de 6% e o somatório de suas Contribuições Normal Básica, Benefícios de Risco e Despesa Administrativa. Caso essa diferença seja nula ou negativa a Patrocinadora nada aportará de Contribuição Normal Facultativa para esse participante.

Para os novos Participantes que constaram da Avaliação Atuarial de implantação do Plano Misto de Benefícios e que optaram em recolher Contribuições Normais Facultativas superiores ao determinado naquela Avaliação Atuarial, a contribuição da Patrocinadora a este título ficará limitada aos percentuais originalmente sugeridos na Avaliação Atuarial de implantação do Plano Misto.

As Contribuições Normais Facultativas dos Participantes serão controladas em contas individuais, enquanto que as das Patrocinadoras serão alocadas em conta única e serão incorporadas ao saldo do Fundo Patrocinado, em nome de cada Participante, à medida que cada um for adquirindo o direito sobre elas, sendo integralizadas somente na data de início do benefício.

A Contribuição Normal Básica do Participante Optante referente à parcela que era aportada pela Patrocinadora será individualizada.

▪ *BENEFÍCIOS DE RISCO – NORMAIS / DESPESAS ADMINISTRATIVAS:*

Participantes Ativos oriundos do Plano de Benefícios Previdenciais e Novos Participantes Ativos contribuirão paritariamente, conforme percentuais expressos no quadro de custeio expresso neste Parecer Atuarial

PARECER ATUARIAL (Cont.)

- **CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS:**

Correspondem a aportes de livre escolha que poderão ser efetuados a qualquer tempo pelo Participante, observados os limites impostos pela Diretoria da Entidade, sem contrapartida das Patrocinadoras.

- **CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS:**

- **Participantes Ativos oriundos do Plano de Benefícios Previdenciais:**

A Contribuição Especial do Participante é facultativa e corresponde a um percentual predefinido individualmente na Avaliação Atuarial de implantação do Plano Misto de Benefícios a incidir sobre o Salário de Participação.

Caso o Participante opte por recolher uma contribuição inferior àquela indicada na referida Avaliação Atuarial, a Patrocinadora reduzirá suas contribuições especiais na mesma proporção, e a diferença observada na contribuição da Patrocinadora, em relação àquela prevista originalmente, será destinada a um Fundo Coletivo, determinado atuarialmente.

A redução da contribuição especial dos Participantes Ativos ou Participantes Optantes referente à parcela da contribuição que era aportada pela Patrocinadora, conforme Avaliação Atuarial de implantação do Plano Misto de Benefícios, ocasionará, também, a redução do Benefício Proporcional Diferido.

A Contribuição Especial da Patrocinadora cessa definitivamente quando o participante que também a aporta, atingir a elegibilidade plena ao benefício de suplementação.

A metodologia, bem como os critérios de cálculos para definição dos percentuais das Contribuições Especiais, encontram-se detalhados na Avaliação Atuarial de implantação deste Plano, bem como nos documentos correlatos, como Nota Técnica e Parecer Atuarial.

Para o Participante que optar em recolher contribuições especiais superiores às determinadas na Avaliação Atuarial de implantação do Plano Misto de Benefícios, a contribuição da Patrocinadora a este título ficará limitada aos percentuais originalmente sugeridos.

As contribuições especiais dos Participantes serão controladas em contas individuais, enquanto as das Patrocinadoras serão alocadas em conta única e serão incorporadas ao saldo do Fundo Patrocinado, em nome de cada Participante, à medida que cada um for adquirindo o direito sobre elas, sendo integralizadas somente na data da solicitação do benefício.

A Contribuição Especial dos Participantes Optantes referente à parcela da contribuição que era aportada pela Patrocinadora será individualizada.

Poderão ser estabelecidas contribuições especiais das Patrocinadoras ou dos Participantes, destinadas à cobertura de contas ou Fundos com insuficiências de recursos, conforme previsto no Artigo 54 do Regulamento do Plano Misto de Benefícios, no entanto, para o exercício de 2008, estas contribuições não estão sendo previstas.

PARECER ATUARIAL (Cont.)

A Patrocinadora aporta desde a data de implantação deste Plano, contribuições Adicionais nos moldes do Inciso V do Artigo 52 do Regulamento, consistentes em percentuais definidos individualmente no ato do processo migratório visando corrigir distorções do nível de reservas transferidas e que vigerão até a data de elegibilidade plena do participante.

▪ **CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES ASSISTIDOS ORIUNDOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAIS:**

Os Participantes Assistidos oriundos do Plano de Benefícios Previdenciais contribuirão com 36% sobre o valor do benefício devido pelo Plano Misto de Benefícios da CAPAF, bem como, os benefícios de pensão decorrentes deste grupo manterão esse percentual contributivo sobre suas respectivas suplementações de pensão.

▪ **CONTRIBUIÇÕES DOS FUTUROS PARTICIPANTES ASSISTIDOS:**

Não haverá contribuições dos futuros Participantes Assistidos cujos benefícios foram concedidos no Plano Misto de Benefícios.

• **Situação Financeiro-Atuarial**

O cálculo do Ativo Líquido Previdencial do Plano Misto de Benefícios é demonstrado a seguir, com base no balanço contábil encerrado em 31/12/2007:

	Valores em R\$ 1,00
Ativo Total	232.553.927,95
Exigível Operacional	(4.398.757,55)
Exigível Contingencial	(10.818.219,71)
Fundos	(56.013.013,72)
Ativo Líquido Previdencial	161.323.936,97

O Ativo Líquido Previdencial do Plano faz frente ao total das Provisões Matemáticas de R\$ 159.351.383,92, resultando em um superávit de R\$ 1.972.553,05, que representa 1,24% do total da Provisões Matemáticas deste Plano.

O ativo informado não foi auditado ou objeto de análise pela Watson Wyatt a respeito da qualidade dos investimentos.

• **Rentabilidade do Plano**

A rentabilidade patrimonial do Plano Misto de Benefícios da CAPAF, calculada pela variação da cota, alcançou, no exercício de 2007, o percentual de 13,91% que, comparado com a inflação acumulada de 5,16% (INPC-IBGE), acrescida do juro atuarial de 6%, resultou na taxa de rentabilidade real líquida no exercício de 2,19%.

O valor da cota para apurar a variação Patrimonial foi de 2,10755503 e 2,40074522, respectivamente dezembro/2006 e dezembro/2007.

• **Dívidas Contratadas**

Identificamos no Balanço Contábil da Entidade a conta Déficit Técnico Contratado no valor de R\$ 46.432.613,12, decorrente do Contrato firmado entre Entidade e Patrocinadora visando integralizar a insuficiência patrimonial verificada por ocasião do processo de migração, cujos compromissos faltantes devem

PARECER ATUARIAL (Cont.)

fazer frente aos chamados “Saldos Escriturais” registrados para cada participante deste Plano, que tem esse direito.

Registra-se ainda um saldo provisionado de R\$ 108.239.648,79, sob o título de “CONT PATR DÉFICIT P/MIG PLANO BD P/ M”, referente ao mesmo Contrato firmado entre Entidade e Patrocinadora, cujo valor seria utilizado para equacionamento das insuficiências verificadas no ato do processo de migração do BD para este Plano Misto de Benefícios.

- **Provisões Matemáticas a Constituir**

O plano não possui Reservas Matemáticas a Constituir.

- **Fundos**

Do total de R\$ 56.013.013,72, o Plano de Benefício Misto de Benefícios possui Fundo Coletivos Previdenciais, distribuído entre as seguintes sub-contas contabilizadas em 31/12/2007:

2.4.2.1.00.00	Fundos do Programa Previdencial	50.808.821,67
	Fundo Previdencial¹:	13.406.719,87
	Contribuições	7.795.726,59
	Fundo para Benefícios de Risco	5.610.993,28
	Fundo Coletivo Oscilação Risco,:	5.045.027,82
	Excedente Financeiro	746.106,34
	Fundo Coletivo de Apoio	31.610.967,64

Observados os dispositivos específicos do Regulamento do Plano, alguns dos Fundos discriminados acima só poderão ser movimentados mediante a aprovação do Conselho Deliberativo com base em parecer do atuário responsável por este Plano.

- **Alteração Regulamentar**

Não identificamos alterações regulamentares no Plano Misto de Benefícios em 2007.

- **Conclusão**

Com base em tais fatos, podemos concluir que o **AMAZON VIDA**, Plano Misto de Benefícios da **CAPAF**, encontra-se superavitário. O superávit apurado nesta Avaliação Atuarial é de R\$ 1.972.553,05.

Destacamos que embora as hipóteses e métodos usados nesta avaliação sejam razoáveis para o Plano e adequadas do ponto de vista legal, recomenda-se a alteração de premissas para a próxima Avaliação Atuarial em 31/12/2008, conforme recomendação detalhada feita pela Watson Wyatt em parecer específico, as quais poderão impactar nos compromissos do Plano.

Tendo em vista que o Plano Misto de Benefícios está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, possuindo portanto, parcelas de riscos atuariais e financeiros, ressaltamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos. Assim, modificações futuras nas experiências observadas implicarão em variações substanciais nos resultados atuariais.

Os consultores da Watson Wyatt que assinam este relatório possuem as qualificações necessárias para emitir as opiniões atuariais aqui contidas e são independentes da entidade e das patrocinadoras registradas neste relatório.

Watson Wyatt Brasil Ltda.

PARECER ATUARIAL (Cont.)

São Paulo, 19 de fevereiro de 2008.

Waldner Barril Conde
Atuário MIBA nº 763

Silvio Lopes da Silva Jr.
Atuário MIBA nº 1103

ANEXO A
HIPÓTESES E PREMISSAS

ANEXO A - HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS

<i>Patrocinadoras</i>	Banco da Amazônia S.A. CAPAF - Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia																																
<i>Taxas de Juros</i>	6,0% a.a.																																
<i>Crescimento Salarial</i>	1,0% a.a.																																
<i>Crescimento de Benefícios da Previdência Social</i>	0,00% a.a.																																
<i>Reajuste de Benefícios</i>	7,04%																																
<i>Mortalidade</i>	AT 83 Masculina																																
<i>Aposentadoria</i>	Os participantes se aposentam na primeira data em que completam todas as carências																																
<i>Taxas de Invalidez (por 100 empregados)</i>	TASA 1927. As taxas de entrada em invalidez são demonstradas abaixo: <table><thead><tr><th rowspan="2">Idade</th><th colspan="2">Percentual Entrada em Invalidez Durante o Ano</th></tr><tr><th>Homens</th><th>Mulheres</th></tr></thead><tbody><tr><td>25</td><td>0,061%</td><td>0,061%</td></tr><tr><td>30</td><td>0,068%</td><td>0,068%</td></tr><tr><td>35</td><td>0,071%</td><td>0,071%</td></tr><tr><td>40</td><td>0,083%</td><td>0,083%</td></tr><tr><td>45</td><td>0,111%</td><td>0,111%</td></tr><tr><td>50</td><td>0,168%</td><td>0,168%</td></tr><tr><td>55</td><td>0,276%</td><td>0,276%</td></tr><tr><td>60</td><td>0,468%</td><td>0,468%</td></tr><tr><td>65</td><td>0,958%</td><td>0,958%</td></tr></tbody></table>	Idade	Percentual Entrada em Invalidez Durante o Ano		Homens	Mulheres	25	0,061%	0,061%	30	0,068%	0,068%	35	0,071%	0,071%	40	0,083%	0,083%	45	0,111%	0,111%	50	0,168%	0,168%	55	0,276%	0,276%	60	0,468%	0,468%	65	0,958%	0,958%
Idade	Percentual Entrada em Invalidez Durante o Ano																																
	Homens	Mulheres																															
25	0,061%	0,061%																															
30	0,068%	0,068%																															
35	0,071%	0,071%																															
40	0,083%	0,083%																															
45	0,111%	0,111%																															
50	0,168%	0,168%																															
55	0,276%	0,276%																															
60	0,468%	0,468%																															
65	0,958%	0,958%																															
<i>Capacidade Salarial</i>	98,00%																																
<i>Capacidade de Benefícios</i>	98,00%																																

ANEXO A - HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS (Cont.)

<i>Mortalidade de Inválidos</i>	IAPC
<i>Taxas Representativas de Desligamentos (por 100 empregados) não causados por invalidez, aposentadoria ou morte</i>	0,00% a.a. para todas as idades
<i>Composição Familiar</i>	Para participantes ativos 90% foram considerados casados, e os cônjuges masculinos 3 anos mais velhos do que as esposas. Para assistidos: família informada no cadastro.
<i>Salário</i>	Para a Avaliação, considerou-se o salário anual correspondente ao Salário Real de Benefício informado multiplicado por 13.
<i>Método de Custeio</i>	O Método de Idade Normal de Entrada – Percentual Constante é usado para determinar o custo do serviço e a obrigação projetada para aposentadoria, desligamento e demais benefícios. De acordo com este método, os custos normais para um empregado representam o financiamento de seu benefício com um percentual constante sobre o salário, desde a idade de entrada até a idade de aposentadoria. O custo normal do plano é a soma dos custos normais de todos os empregados.
<i>Valor do Ativo Líquido Previdencial</i>	Calculado pelo valor de mercado dos ativos, correspondente ao Ativo Total subtraído de Exigível Operacional, Exigível Contingencial e Fundos, descontados ainda contribuições contratadas e em atraso, com base em informações contábeis enviadas pela CAPAF.
<i>Dados de Participantes</i>	Todos os dados de participantes foram fornecidos pela Entidade na data base do cadastro em 31/8/2007.
<i>Data Base / Data de Avaliação</i>	A data de avaliação é 31/12/2007. Para determinação das obrigações do plano, foram utilizadas informações de participantes na data base, 31/8/2007.

ANEXO A - HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS (Cont.)

***Mudanças em Hipóteses e
Métodos desde a Última
Avaliação Atuarial***

Para esta Avaliação, foi alterada a hipótese familiar de participantes ativos passando da tábua de anuidades de pensão elaborada de acordo com a experiência da Watson Wyatt a partir de Família média Região Norte utilizada na Avaliação Atuarial de 2006 para 90% de casados com esposa e os cônjuges masculinos 3 anos mais velhos do que as esposas.

ANEXO B
RESUMO DO PLANO

ANEXO B - RESUMO DO PLANO

Identificação do Plano Plano Misto de Benefícios
Data de Início 1/6/2001

Características do Plano	<ul style="list-style-type: none">• Plano de Contribuição Variável• Com contribuições de Patrocinadora, Participantes e Assistidos
Benefícios	<ul style="list-style-type: none">• Suplementação de Aposentadoria• Suplementação de Aposentadoria por Invalidez• Suplementação de Pensão por Morte• Benefício Diferido por Desligamento• Benefício Proporcional Diferido• Pecúlio por Morte• Suplementação de Abono Anual• Resgate de Contribuições
Quantidade de contribuições por ano	13
Quantidade de benefícios por ano	13
Salário de Participação (SP)	<p>Participante Ativo: o valor das parcelas remuneratórias normais, incluindo horas extras habituais, 13º salário, anuênios e gratificações de função. Para os Participantes que se filiaram ao Plano a Partir de 31/12/1977, o Salário de Participação é limitado a 3 vezes o teto de Benefício utilizado pelo Regime Geral de Previdência Social;</p> <p>Participante Assistido: o valor da suplementação que lhe for assegurada por força deste Regulamento;</p> <p>Participante Optante: o Salário de Participação, referente ao período mensal completo, em vigor na data da cessação do contrato de trabalho ou da perda do vínculo funcional com a Patrocinadora.</p>
Salário Real de Benefício (SRB)	<p>Participante Ativo e Optante: média aritmética simples de todos os últimos Salários de Participação dos meses imediatamente anteriores ao do afastamento da atividade, ou da data de entrada do requerimento no caso de Participante Optante, apurados em períodos não superior a 36 meses, para ambos os casos, atualizados monetariamente por índice fixado pelo Conselho Deliberativo da CAPAF, até o último mês inclusive. Exclui o 13º Salário;</p> <p>Participante Assistido: será igual ao Benefício de Suplementação em manutenção.</p>

ANEXO B - RESUMO DO PLANO (Cont.)

Reajustamento de Benefícios

Os Benefícios Suplementares em manutenção serão valorizados sempre no mês de janeiro de cada ano, pela multiplicação da quantidade de cota que o Participante recebe pelo valor da cota do referido mês;

Conforme definido na Nota Técnica Atuarial, os Participantes que, ao requererem o Benefício, tiverem optado por uma renda mensal vitalícia equivalente a um determinado número decrescente de cotas, ou ainda, que optarem pelo reajustamento baseado na variação da cota, serão deduzidos da taxa atuarial de 6% a.a.;

Poderão os Assistidos transferidos para o Plano Misto, optar pelo Benefício com reajustamento baseado na variação do INPC – IBGE, limitado à valorização da cota.

Custeio do Plano

- Contribuição de Ativos e Optantes sobre o Salário de Participação;
 - Contribuição de Assistidos que migrarem do Plano de Benefícios Previdenciais;
 - Contribuição dos Patrocinadores sobre o Salário de Participação;
 - Outras fontes de Custeio definidas no Regulamento.
-

ANEXO B - CONDIÇÕES E CÁLCULOS DE BENEFÍCIOS

<i>Benefício</i>	<i>Condições</i>	<i>Cálculo</i>
<i>Suplementação de Aposentadoria</i>	<ul style="list-style-type: none">• Quanto à idade:<ol style="list-style-type: none">1. Aposentadoria por Tempo de Serviço, Tempo de Contribuição ou Especial: 60 anos de idade;2. Aposentadoria por Idade: 60 anos de idade para o sexo feminino e 65 anos de idade para o sexo masculino;3. Suplementação Antecipada de Aposentadoria por Tempo de Serviço, Tempo de Contribuição ou Especial: 50 anos de idade;• Concessão pelo Regime Geral de Previdência Social do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição, Especial ou por Idade;• 15 (quinze) anos de vinculação ao Plano;• Desligamento do quadro de pessoal da Patrocinadora.	<p>Resgate mensal e vitalício de um número de cotas, determinado atuarialmente, em função da quantidade acumulada nos Fundos Individual e Patrocinado existentes em nome do Participante Ativo ou Optante.</p> <p>Na concessão do benefício o Participante deverá optar pela futura transformação em Pensão por Morte.</p>
<i>Suplementação de Aposentadoria por Invalidez</i>	<ul style="list-style-type: none">• Concessão pelo Regime Geral de Previdência Social do Benefício de Aposentadoria por Invalidez;• 12 meses de vinculação ao Plano (imediato em caso de acidente de trabalho).	<p>Renda mensal cujo valor inicial será equivalente ao maior valor dentre os seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none">a) SRB – 10 x UMC;b) Valor da Suplementação de Aposentadoria;c) 0,5 x UMC. <p>Onde: UMC = Unidade Monetária CAPAF</p> <p>Na concessão do benefício o Participante deverá optar pela futura transformação em Pensão por Morte.</p> <p>Invalidez do Participante que tenha optado pelo Benefício Diferido por Desligamento corresponderá à antecipação do Benefício Diferido por Desligamento.</p>

ANEXO B - CONDIÇÕES E CÁLCULOS DE BENEFÍCIOS (Cont.)

<i>Suplementação de Pensão por Morte</i>	<p>Participante Ativo ou Optante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Concessão pelo Regime Geral de Previdência Social do Benefício de Pensão por Morte aos Dependentes;• 12 meses de vinculação ao Plano (imediate em caso de acidente de trabalho). <p>Participante Assistido:</p> <ul style="list-style-type: none">• O Participante tenha optado pela transformação de seu Benefício de Suplementação de Aposentadoria ou de Aposentadoria por Invalidez em Suplementação de Pensão por Morte;• Os Dependentes tenham obtido o benefício de Pensão por Morte pelo Regime Geral de Previdência Social.	<p><u>Participante Ativo ou Optante</u></p> <p>Maior valor entre:</p> <ol style="list-style-type: none">a) $VB \times [50\% + (10\% \times N)]$;b) Resgate mensal e vitalício de um número de cotas, determinado atuarialmente, em função da quantidade até então acumulada nos Fundos Individual e Patrocinado existentes em nome do Participante Ativo ou Optante. <p>Onde:</p> <p>VB = Valor da Renda Mensal de Aposentadoria por Invalidez a que teria direito na data aludida;</p> <p>N = N° de cotas individuais, limitado a 5</p> <p><u>Participante Assistido</u> (que tenha optado pela reversão do benefício em pensão)</p> <p>Valor da Suplementação que o Participante percebia na data de seu falecimento.</p> <p><u>Participante que tenha optado pelo Benefício Diferido por Desligamento</u></p> <p>Corresponderá à antecipação do Benefício Diferido por Desligamento.</p>
<i>Benefício Diferido por Desligamento</i>	<ul style="list-style-type: none">• Atender às exigências de elegibilidade da Suplementação de Aposentadoria.	<p>Resgate mensal e vitalício resultante da seguinte soma:</p> <ol style="list-style-type: none">I – 100% das cotas acumuladas em nome do Participante no Fundo Individual;II – 50% das cotas existentes em nome do Participante no Fundo Patrocinado, acrescido de 2% para cada ano de vínculo empregatício ou funcional, sendo este acréscimo limitado em 50%. <p>Na concessão do benefício o Participante deverá optar pela futura transformação em Pensão por Morte.</p>

ANEXO B - CONDIÇÕES E CÁLCULOS DE BENEFÍCIOS (Cont.)

<i>Benefício Proporcional Diferido</i>	<ul style="list-style-type: none">• Participante Ativo transferido de outro Plano;• Atender às exigências de elegibilidade da Suplementação de Aposentadoria.	<p>Renda mensal vitalícia calculada na implantação do Plano Misto de Benefícios, reajustada sempre no mês de Janeiro pela variação do INPC até a data da concessão, limitado a valorização da cota, e, a partir deste momento, transformada em cotas e acrescida do benefício resultante do saldo de cotas que o Participante acumulou no período de contribuição, ficando sujeito às regras de pagamento e reajustamento deste Plano.</p> <p>Caso o Participante solicite a Suplementação Antecipada de Aposentadoria, ou o Benefício Diferido por Desligamento, ou a Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, ou seus Dependentes solicitem a Suplementação de Pensão por Morte, o Benefício Proporcional Diferido será atuarialmente recalculado, considerando o período de antecipação e as demais características do benefício solicitado.</p>
<i>Pecúlio por Morte</i>	<ul style="list-style-type: none">• Falecimento do Participante.	<p>Pagamento Único = 10 x SRB</p> <p>Onde: SRB = Salário Real de Benefício</p>
<i>Suplementação do Abono Anual</i>	<ul style="list-style-type: none">• Receber ou ter recebido durante o ano qualquer Benefício Suplementar.	<p>Pagamento Único em dezembro = quantidade de cotas mensais que o Participante receber a título de Suplementação.</p>

ANEXO B - CONDIÇÕES E CÁLCULOS DE BENEFÍCIOS (Cont.)

Resgate de Contribuições

- Desligamento do Plano e da Patrocinadora.
 - 100% das cotas existentes no Fundo Individual ;
 - Exceto para demissão com justa causa, haverá o acréscimo de um % fixo, de acordo com a tabela abaixo, mais 1% por ano de serviço na Patrocinadora, sendo que estes dois últimos percentuais somados e limitados a 50%, incidirão sobre o saldo das contribuições normais da Patrocinadora.

Tempo de Contrib. (em anos) % Devolução

Até 4	0
+ de 4 até 10	3
+ de 10 até 15	6
+ de 15 até 20	9
+ de 20 até 25	12
+ de 25 até 30	18
Acima de 30	20

O Participante ao qual estejam faltando menos de 5 anos para completar as condições à percepção dos denominados "benefícios programados", não terá direito ao acréscimo do valor patronal, e sim ao Benefício Diferido por Desligamento.
